



LEI ORDINÁRIA Nº 2113

de 26 de setembro de 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Formiguinhas de Camapuã e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Formiguinhas de Camapuã, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.407.281/0001-10, estabelecido na Rua Anel, S/N, no Bairro Jardim do Éden, em Camapuã-MS, fundada em 27 de julho de 2017.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de
Camapuã

Lei Ordinária Nº 2113/2018 - 26 de setembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em